



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 136/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar servidores (as) do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, e encaminhar para o INSS Licença de Saúde para servidores (as) do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- SUELEN MARIA MARCHEZAN, matrícula 9103-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, Escola Municipal Theodoro José Duarte, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 20 de abril de 2023.

- CRISLAYNE RODRIGUES MENDES, matrícula 12811-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente de Serviços Gerais, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 08 de maio de 2023. Escola municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br